

Neópolis **Sergipe - SE**

Histórico

Neópolis, distante 121 quilômetros de Aracaju, é considerada a capital sergipana do frevo, mantendo a tradição do bloco Zé Pereira durante os carnavais. O frevo, comum em Recife e Olinda, em Pernambuco, invade as ruas de Neópolis, com a multidão cantando e dançando ao som de marchinhas do grande Mestre Capiba. Situada às margens do Rio São Francisco, a cidade tem uma vista maravilhosa e destaca-se por possuir duas igrejas católicas na mesma praça, uma de frente pra outra.

O município de Neópolis foi fundado com o nome de Santo Antônio de Vila Nova, elevado à categoria de freguesia em 18 de outubro de 1679. As terras foram doadas a Antônio de Britto Castro, pelo rei de Portugal, com o compromisso de serem construídas no local 30 casas, cadeia, pelourinho e casa de câmara.

Em 1683, o filho do donatário, Sebastião de Britto de Castro, requereu a nomeação em substituição a seu falecido pai. Em decorrência disso, a Coroa procurou informação para saber se as cláusulas da doação tinham sido cumpridas. Ele informou, em 1689, que todas as exigências da doação haviam sido cumpridas, inclusive que a vila já contava 200 moradores.

Para comprovar se a informação era verdadeira, em 29 de novembro de 1689 a Carta Régia manda o ouvidor de Sergipe fazer uma vistoria, quando foi constatado que o donatário não havia cumprido o acordo, como fora combinado. Os prédios eram frágeis, cobertos de palha, em vez de serem construídos de alvenaria e madeira para resistir à ação do tempo. Por causa disso, a vila volta ao patrimônio da Coroa, passando a se chamar Vila Real do São Francisco.

Em 1733, a povoação foi elevada oficialmente à categoria de vila com a denominação de Vila Nova Del Rei. Em 1817, ela perde quatro quintos do seu território para a criação da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Baixo, hoje Propriá. Em 6 de março de 1835, recebe pela Lei provincial a categoria de comarca com a designação de Vila Nova do Rio São Francisco, compreendendo seu termo, Propriá e Porto da Folha.

Em 1857 a comarca foi transferida para Propriá. Medida que foi reparada tempos depois. Em 23 de novembro de 1910, a vila é elevada à categoria de cidade, através da Lei estadual 583, com a mesma designação de Vila Nova, sendo seu primeiro prefeito Antonio Ataíde. O decreto-lei nº 272, da Interventoria Federal no Estado, de 30 de abril de 1940, dá à cidade a designação de Neópolis.

O povo neopolitano sempre se fez presente às grandes decisões. Em 1710, revoltado contra os dízimos cobrados pela Capitania da Bahia, invade a cidade de São Cristóvão e se apodera do armamento da força pública, destitui os representantes do poder, chegando o capitão-mor Salvador da Silva Bragança a esconder-se, temendo ser morto.

Liderado por Bento de Mello Pereira (Barão do Cotinguiba), participa ativamente contra as revoluções pernambucanas, patrulhando aquela região da Província, ora invadindo a Câmara da florescente Vila do Penedo, em 1817, ora expulsando de Brejo Grande, em 1824, os irmãos Antonio José de Albuquerque Cavalcante e José de Albuquerque Cavalcante.

Gentílico: neopolense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Nova de Santo Antônio, em 1682.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Nova de Santo Antônio, em 1679. Sede na povoação de Vila Nova de Santo Antônio. Constituído do distrito sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Vila Nova, pela lei estadual nº 583, de 23-11-1910.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei federal nº 2104, de 02-04-1940, o município de Vila Nova passou a denominar-se Neópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Vila Nova de Santo Antônio para Vila Nova alterado, pela lei estadual nº 583, de 23-11-1910.

Vila Nova para Neópolis alterado, decreto-lei federal nº 2104, de 02-04-1940.